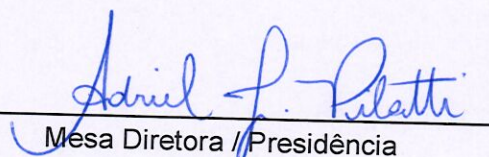
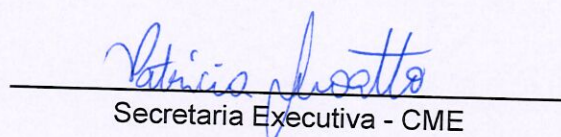


ATA Nº01/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação (CME), nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Educação (DME), sob a coordenação da secretária executiva Patrícia Gnoatto e demais membros presentes. A sessão teve como objetivo único e exclusivo deliberar sobre a demanda de urgência enviada a este colegiado a respeito da Prorrogação da Lei do Plano Municipal de Educação (PME). Diante da necessidade de ampla participação para a validação do documento legal, os conselheiros presentes deram início à análise técnica do texto e fixaram o repasse de orientações complementares no grupo oficial do conselho para os membros ausentes. Na mesma data, após o encerramento dos debates plenários, a coordenação abriu prazo regulamentar para manifestação e coleta de subsídios complementares dos conselheiros através de questionário eletrônico focado em indicadores educacionais. Concluídas todas as etapas de alinhamento e análise do texto normativo, a secretaria executiva informou oficialmente ao plenário aprovação final da Lei de Prorrogação do PME, estendendo os agradecimentos a todos os conselheiros e comissões envolvidas no processo. Sem mais deliberações lavrando-se a presente ata.


Mesa Diretora // Presidência


Secretaria Executiva - CME